



# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 001/2023.
- DECRETO FINANCEIRO DE SUPLEMENTAÇÕES nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.  
DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.  
DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.  
DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 4 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
- EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01.29.01.21.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2023 - CREDENCIADA 15.03.23.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2023.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial N°. 001/2023 e Processo Administrativo nº 01.27.02.23, com data de realização no dia 13 de março de 2023, as 09h00min (nove horas), tendo como objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível em trânsito para atender as demandas da frota veicular desta municipalidade, quando em viagem a Capital do Estado, conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa:

AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, CNPJ. 02.448.248/0001-45; Vencedora do LOTE I - GASOLINA COMUM, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento); LOTE III - DIESEL COMUM, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento); LOTE IV- DIESEL S-10, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento); LOTE V - ETANOL, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento).

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana-Bahia, 16 de março de 2023.

ROMEUXAVIER DE SOUSA  
Pregoeiro  
Portaria nº 044, de 02/01/2023



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro no Pregão Presencial N° 001/2023, processo administrativo 01.27.02.23, com julgamento das propostas de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE tendo como objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível em trânsito para atender as demandas da frota veicular desta municipalidade, quando em viagem a Capital do Estado, conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referência.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 001/2023, o qual teve como vencedora, a empresa:

AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, CNPJ. 02.448.248/0001-45; Vencedora do LOTE I - GASOLINA COMUM, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento); LOTE III - DIESEL COMUM, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento); LOTE IV- DIESEL S-10, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento); LOTE V - ETANOL, com o maior percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento).

Canarana-Bahia, 16 de março de 2023.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

.....

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

.....

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.....

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores 135.000,00

Total por Ação: 135.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>

**2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	61.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>161.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 401.000,00**

**50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**Total Suplementado: 495.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**20401 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00**

**20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>161.000,00</b>

**2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>401.000,00</b>

**Total Anulado: 495.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	16.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 4 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



**Credenciamento**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CREENCIAMENTO Nº 001/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.15.03.23.**

O Presidente da Comissão Especial de Licitações do Município de Canarana/BA (PORTARIA 043, de 02/01/23), no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do aludido Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.15.03.23, cujo objeto é o “Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF’S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA”, vem, ADJUDICAR o presente credenciamento para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor dos classificados, credenciados no dia 15.03.23.

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 16 de março de 2023.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Homologo o processo administrativo nº. 01.15.03.23, CREDENCIAMENTO nº. 001/2023, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, em favor dos credenciados no dia 15 de março de 2023, ouvido a Comissão especial de Credenciamento, e a Procuradoria Jurídica deste Município.

Canarana-Bahia, 16 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.16.03.23

CONTRATADO (A): **ARIELLY DE SOUSA DOURADO**

CPF. **058.075.325-54**

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na UMSC (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA), na especialidade de FONOAUDIOLOGA, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25 “caput”.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

**ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde**

**Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial - CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;
- 10.122.0004.2.305 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.900,00 (*treze mil e novecentos reais*).  
**CREDENCIAMENTO:** nº 001/2023.

**Canarana/BA, 16 de março de 2023.**





Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.29.01.2021

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DURAN RODRIGUEZ  
CPF. 165.308.535-53

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 1º (primeiro) Aditivo do Contrato nº 01.29.01.21, que tem por objeto: Locação de Imóvel residencial localizado na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 19 bairro Acupe de Brotas, CEP: 40.290-030, Salvador-Bahia, com 320m² (trezentos e vinte metros quadrados) de terreno, sendo 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) de área construída com as seguintes divisões: Casa com 02 (dois) pavimentos com a seguinte descrição: 1º (primeiro) pavimento: sala em 2 ambientes, lavabo, cozinha, dispensa para mantimentos, área de serviço, DCE; 2º (segundo) pavimento: 1 suíte com closet/armários e banheiro, 2 quartos com guarda roupas, 1 escritório/quarto com varanda. A parte externa possui 2 vagas de garagem e quintal, para funcionamento da casa de apoio a Saúde, para atender necessidade e interesse da Secretaria de Saúde de Canarana-BA, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.29.01.21, celebrado em 29 de janeiro de 2021.

**DO PRAZO DO VIGÊNCIA:** 23 (VINTE E TRÊS MESES)

**TERMO INICIAL:** 01 de fevereiro de 2023;

**TERMO FINAL:** 31 de dezembro de 2024;

**DO VALOR:** R\$ 6.876,07 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos);

**DA DATA DO PAGAMENTO:** 01 (primeiro) dia útil de cada mês vencido.

**VALOR SEGURO FIANÇA:** R\$ 6.682,05 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

**DATA DO ADITIVO:** 01/02/2023.

**Canarana/BA, 28 de fevereiro de 2023.**

**Felipe Alves Torres**  
Responsável pelas Publicações